

DA CONSTITUIÇÃO DE 1988 AO PNE 2014-2024: AVANÇOS E DESAFIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS NO BRASIL

Ricardo Baratella¹
Hudson Helliton Gomes Lima²
Geraldo Rodrigues Marins Neto³
Petrônio Ferreira da Silva Júnior⁴

RESUMO: O presente artigo analisa a trajetória das políticas públicas educacionais no Brasil, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 até o encerramento da vigência do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024. A Constituição de 1988 consolidou a educação como direito social e dever do Estado, abrindo caminho para avanços normativos e estruturais no campo educacional. O estudo destaca marcos importantes, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), os planos decenais de educação e os mecanismos de financiamento. A análise do PNE 2014-2024 evidencia conquistas, como a ampliação do acesso à educação básica, e desafios persistentes, como a valorização do magistério, a redução das desigualdades educacionais e o cumprimento das metas previstas. Utilizando abordagem qualitativa, com base em revisão bibliográfica e documental, o artigo propõe uma reflexão crítica sobre os limites e potencialidades das políticas educacionais no período analisado, apontando caminhos para a efetivação do direito à educação com qualidade e equidade no Brasil. Além disso, considera-se o impacto de fatores políticos, econômicos e sociais na implementação das políticas, bem como os entraves estruturais enfrentados pelos entes federativos. O estudo também destaca a importância da participação social e do controle democrático na formulação e avaliação das políticas públicas educacionais. Ao final, o artigo reafirma a necessidade de um novo pacto nacional pela educação, comprometido com a justiça social, a inclusão e a superação das desigualdades históricas que marcam o sistema educacional brasileiro.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas Educacionais; Constituição de 1988; Plano Nacional de Educação.

¹ Doutor em Educação, Universidade de Uberaba - Docente Permanente no PPGE - Programa de Pós-graduação em Educação, Campus Aeroporto, telefone: (34) 3319-8811, ricardo.baratella@uniube.br

² Mestrando em Educação, Universidade de Uberaba - PPGE Uniube/Uberaba, Campus Aeroporto, telefone: (34) 3319-8811, hudson.lima@educacao.mg.gov.br

³ Mestrando em Educação, Universidade de Uberaba - PPGE Uniube/Uberaba, Campus Aeroporto, telefone: (34) 3319-8811, geraldo.marins@educacao.mg.gov.br

⁴ Mestrando em Educação, Universidade de Uberaba - PPGE Uniube/Uberaba, Campus Aeroporto, telefone: (34) 3319-8811, petronio.junior@educacao.mg.gov.br

FROM THE 1988 CONSTITUTION TO 2014-2024: ADVANCES AND CHALLENGES OF PUBLIC EDUCATION POLICIES IN BRAZIL

ABSTRACT: This article analyzes the trajectory of public educational policies in Brazil, from the promulgation of the Federal Constitution of 1988 to the end of the term of the National Education Plan (PNE) 2014-2024. The 1988 Constitution consolidated education as a social right and duty of the state, paving the way for normative and structural advances in the field of education. The study highlights important milestones, such as the Law of Guidelines and Bases of National Education (LDB/1996), the decennial plans for education and financing mechanisms. The analysis of PNE 2014-2024 highlights achievements, such as the expansion of access to basic education, and persistent challenges, such as the valorization of teaching, the reduction of educational inequalities and the fulfillment of planned goals. Using a qualitative approach, based on a bibliographical and documentary review, the article proposes a critical reflection on the limits and potentialities of educational policies in the analyzed period, pointing out ways to make the right to education effective with quality and equity in Brazil. In addition, the impact of political, economic and social factors on the implementation of policies is considered, as well as the structural barriers faced by federal entities. The study also highlights the importance of social participation and democratic control in the formulation and evaluation of public educational policies. At the end, the article reaffirms the need for a new national pact for education, committed to social justice, inclusion and overcoming the historical inequalities that mark the Brazilian educational system.

KEYWORDS: Educational Policies; Constitution of 1988; National Education Plan.

1 A Constituição Federal de 1988 para a educação: princípios, direitos e desafios

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é um marco histórico na trajetória política e jurídica do nosso país. Promulgada após anos de regime militar, ela não apenas marcou a restauração da democracia, mas também representou um amplo e profundo pacto social, político e institucional. É reconhecida como a "Constituição Cidadã", pois consagra princípios fundamentais que moldam nossa sociedade até os dias de hoje (Andrade; Baratella, 2024).

Dessa forma, a "Constituição Cidadã" não apenas garantiu a democracia e a liberdade após um período turbulento da história brasileira, mas também estabeleceu os fundamentos para uma sociedade mais justa, inclusiva e participativa. Seu legado perdura como um farol que orienta as nossas instituições e cidadãos na busca por um país mais igualitário e democrático. O texto apresentado a seguir é o preâmbulo da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Andrade; Baratella, 2024). Após sua implementação passou a ter como redação principal:

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil (Brasil, 1988).

A Constituição Federal (CF) de 1988 estabeleceu princípios fundamentais para a educação no Brasil, reafirmando seu papel como direito de todos e dever do Estado e da família. A CF de 1988 destaca-se por ter uma estrutura pautada em direitos da cidadania, uma vez que proclama direitos civis e sociais, dentre eles a educação. Em outras versões, não havia a obrigatoriedade de que o Estado garantisse educação de qualidade a todos os cidadãos brasileiros (Mendes; Baratella, 2024).

Contudo na atual Constituição tal direito é assinalado em diversos artigos sendo eles o artigo 6º que estabelece que a educação é direito social, concomitantemente a outros direitos como saúde, alimentação, trabalho e moradia, por exemplo (Brasil, 1988, art. 6º.). O artigo 205 estipula que a educação é um direito de todos e um dever da família e do Estado, devendo haver colaboração de toda a sociedade em sua promoção e incentivo. Também é enfatizado que a educação aspira o desenvolvimento individual, a preparação para exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho (Brasil, 1988, art. 205).

Duarte (2007, p. 698) destaca que “a Constituição Federal, em seu artigo 205, reconhece, explicitamente, a educação como um direito de todos, consagrando, assim, a sua universalidade”, portanto o reconhecimento da educação como um direito fundamental e universal significa que, independentemente da origem, etnia, gênero ou quaisquer outras características, todas as pessoas têm direito a receber ensino de qualidade. Isso implica que o Estado deve, além de identificar os grupos que enfrentam maior vulnerabilidade e que sofrem com as desigualdades, implementar políticas públicas que priorizem a mitigação das desigualdades, corrigindo assim disparidades no campo educacional e promovendo equidade de oportunidades (Mendes; Baratella, 2024).

[...] o Estado deve aparelhar-se para fornecer a todos, progressivamente, os serviços educacionais mínimos. Isso significa reconhecer que o direito à educação só se efetiva mediante o planejamento e a implementação de políticas públicas. Em outras palavras, a satisfação do direito não se esgota na realização do seu aspecto meramente individual (garantia de uma vaga na escola, por exemplo), mas abrange a realização de

prestações positivas de natureza diversa por parte do poder público, num processo que se sucede no tempo (Duarte, 2007, p. 710).

O direito à educação não se limita apenas em garantir que o indivíduo esteja na escola. É fundamental que os governos expandam os serviços educacionais e realizem ações, que progressivamente, melhorem a qualidade do ensino e ampliem as possibilidades de acesso, como investimentos na formação de professores disponibilização de recursos financeiros, estruturais e didáticos, bem como a promoção de ambientes educacionais inclusivos e igualitários.

Para tanto, de forma a garantir a efetivação do que está preconizado na Constituição acerca da educação, é necessário que sejam desenvolvidas e implementadas políticas públicas educacionais, planejadas de forma abrangente e levando em consideração as reais necessidades da sociedade (Mendes; Baratella, 2024).

Outro aspecto central abordado pela Constituição de 1988 é a valorização da pesquisa e da produção do conhecimento como instrumentos de progresso científico, cultural e social. O texto constitucional enfatiza a importância da educação na construção de uma sociedade mais justa, democrática e desenvolvida, estabelecendo diretrizes que fomentem a pesquisa acadêmica, a inovação tecnológica e a difusão do saber. Nesse contexto, as universidades públicas e os institutos de pesquisa desempenham um papel importante na geração de conhecimento e na formação de profissionais para atender às demandas da sociedade.

A valorização dos profissionais da educação também constitui um princípio fundamental da Constituição, confirmando a necessidade de garantir direitos essenciais aos docentes e demais trabalhadores da área. A legislação prevê a criação de políticas que assegurem melhores condições de trabalho, formação continuada e remunerações adequadas, compreendendo que a qualificação e o reconhecimento desses profissionais são determinantes para a qualidade do ensino. A Constituição estabelece a necessidade de planos de carreira para o magistério público, reforçando a importância de investir na formação e no bem-estar dos educadores como estratégia para fortalecer o sistema educacional.

A falta de acesso a uma educação de qualidade acarreta consequências profundas e multifacetadas. Além de privar as pessoas das oportunidades necessárias para o desenvolvimento pleno de sua personalidade, também afeta suas habilidades para lidar com as demandas da vida cotidiana. Esse cenário contribui para o aumento do abandono escolar

e, conseqüentemente, para o aprofundamento das desigualdades sociais, alimentando um ciclo de marginalização e pobreza. A falta de perspectivas de contribuição para a sociedade pode levar a uma cidadania passiva e acrítica (Andrade; Baratella, 2024). É fundamental reconhecer a educação como um direito fundamental e investir na sua universalização como meio de promover não apenas o desenvolvimento individual, mas também o progresso e a estabilidade das sociedades.

Com base na Constituição Federal de 1988, tornou-se necessária a formulação de uma legislação que regulamentasse e detalhasse as diretrizes da educação nacional. Foi nesse contexto que surgiu a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394, de 1996. Essa lei estruturou o sistema educacional brasileiro, estabelecendo diretrizes para a educação básica e superior, definindo responsabilidades dos entes federativos e garantindo autonomia pedagógica às instituições de ensino.

2 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394, de 1996

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB - um marco importante na história da educação no Brasil, proposta pelo então Ministro da Educação, Clemente Mariani como um Projeto de Lei em 1948 –, é hoje considerada a principal reguladora educacional que estabelece e normatiza a estrutura e o funcionamento do sistema educacional, tanto público quanto privado, em todo o território nacional, com base nos princípios, direitos e deveres consagrados na Constituição Federal. Compete à União legislar esta demanda, conforme estipulado pelo Artigo 22 da Constituição Federal o que significa que Estados, Distrito Federal e Municípios não têm autonomia para legislar sobre o tema (Andrade; Baratella, 2024).

A promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBE) de 1996 representou um marco fundamental para a educação brasileira. Esta legislação consolidou um novo arcabouço legal para o sistema educacional do país, substituindo a LDBEN de 1961 e refletindo as mudanças políticas, sociais e econômicas ocorridas ao longo das décadas. A LDBEN/96 buscou descentralizar a gestão educacional, garantindo maior autonomia aos estados e municípios, ao mesmo tempo em que estabeleceu diretrizes claras para a educação básica e superior.

Além disso, a lei enfatizou a importância da inclusão, da formação de professores e da valorização do ensino público. Assim, a educação passou a ser vista como um direito de todos, vinculado ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao exercício da cidadania e à

qualificação para o trabalho, estabelecendo bases para uma educação mais democrática e acessível no Brasil.

A LDBEN trouxe inovações importantes, estruturando a educação em diferentes modalidades, como educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Ampliou a flexibilidade curricular, permitindo uma abordagem mais adaptada às necessidades dos estudantes, fortaleceu a valorização dos docentes por meio de diretrizes para formação e carreira, e incentivou a gestão democrática do ensino público, promovendo a participação da comunidade escolar na tomada de decisões.

Outro ponto relevante foi a ampliação das responsabilidades da União, Estados e Municípios na oferta e no financiamento da educação. A LDBEN reafirmou o princípio do regime de colaboração entre os entes federativos, estabelecendo que a União deve coordenar a política nacional de educação, enquanto Estados e Municípios são responsáveis pela implementação e manutenção das instituições educacionais em suas respectivas esferas. Com a promulgação da LDBEN, aprofundaram-se debates sobre qualidade, equidade e inclusão educacional, impulsionando políticas públicas voltadas à universalização do ensino e à valorização da educação como pilar fundamental para o desenvolvimento social e econômico do país.

Demerval Saviani, um dos maiores teóricos da educação no Brasil, contribuiu com debates e reflexões que influenciaram a construção da LDBEN, especialmente no que diz respeito à educação básica e à formação de professores. Uma obra de Demerval Saviani que teve grande impacto na formulação da LDBEN/96 foi "Escola e Democracia". Publicada originalmente em 1983, essa obra se tornou uma referência importante nos debates sobre a democratização do ensino e a necessidade de uma educação pública que atendesse às demandas sociais e econômicas do país.

No livro, Saviani (1983) critica a educação tradicional e propõe um modelo educacional vinculado à transformação social, enfatizando a necessidade de uma escola que forme cidadãos críticos e participativos. Essas ideias influenciaram as discussões que culminaram na LDBEN/96, especialmente no que tange à função social da escola e à formação crítica dos cidadãos.

No início dos anos 2000, com a expansão do acesso ao ensino básico e a crescente demanda por melhorias na qualidade do ensino, tornou-se evidente a necessidade de um planejamento de longo prazo mais estruturado. A evolução do Plano Nacional de Educação (PNE) no Brasil é marcada por diversos contextos históricos, reformas e desafios que

refletem as mudanças sociais, políticas e econômicas do país. Após intensa discussão, o primeiro PNE do período contemporâneo foi aprovado em 2001, estabelecendo diretrizes, metas e estratégias para a educação no Brasil.

Com um planejamento decenal, o PNE passou a ser um instrumento essencial para o desenvolvimento educacional, promovendo avanços na universalização da educação básica, na valorização dos profissionais da educação e na ampliação do acesso ao ensino superior. A implementação do PNE, no entanto, enfrenta desafios como a desigualdade regional, o financiamento da educação e a necessidade de políticas públicas mais eficazes para garantir o cumprimento das metas estabelecidas.

Mesmo com avanços significativos, muitos objetivos ainda precisam ser consolidados para assegurar uma educação de qualidade e mais equitativa para todos os brasileiros. Dessa forma, a LDBEN/96 e o PNE continuam sendo pilares fundamentais para a construção de um sistema educacional mais justo e eficiente, alinhado com as necessidades do século XXI.

A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996 representam marcos fundamentais para a educação no Brasil. No entanto, uma análise crítica dessas normativas revela avanços e desafios na efetivação de seus princípios. A Constituição de 1988 consolidou a educação como um direito de todos e dever do Estado e da família, além de garantir a gratuidade e a obrigatoriedade do ensino básico. Estabeleceu também a valorização dos profissionais da educação e a previsão de mecanismos de financiamento, como a vinculação de receitas para a manutenção e o desenvolvimento do ensino.

A LDBEN de 1996 complementou esse arcabouço legal ao estabelecer diretrizes para a organização da educação nacional, flexibilizando currículos e incentivando a autonomia das escolas. Também trouxe inovações, como a valorização da interdisciplinaridade e a obrigatoriedade da educação infantil como etapa essencial da educação básica.

Apesar dessas conquistas, a implementação dessas normativas enfrentou obstáculos importantes. O subfinanciamento da educação pública compromete a qualidade do ensino, evidenciando uma contradição entre os direitos previstos e a realidade da infraestrutura escolar, da valorização docente e do acesso equitativo à educação de qualidade. A LDBEN, ao conferir maior autonomia aos entes federativos, gerou

desigualdades na oferta educacional, pois Estados e Municípios com menos recursos enfrentam dificuldades na implementação das políticas educacionais.

A flexibilização curricular também gerou desafios, como a falta de padronização mínima e a descontinuidade de reformas educacionais. A crescente influência do setor privado na educação, estimulada por políticas que favorecem a terceirização e a privatização de serviços educacionais, o que, em muitos casos, aprofunda desigualdades e compromete o caráter público da educação.

A Constituição de 1988 e a LDBEN de 1996 representam avanços inovadores na estruturação da educação brasileira, mas sua efetivação depende de políticas públicas consistentes e de um financiamento adequado que garanta o cumprimento dos princípios estabelecidos. Sem investimentos estratégicos e um compromisso político real com a educação pública, os desafios persistirão, comprometendo a democratização do ensino e a redução das desigualdades educacionais no país.

3 Trajetória histórica do PNE: entre avanços e descontinuidades

As políticas públicas educacionais são fundamentais para garantir o acesso, a permanência e a qualidade da educação no Brasil. Elas englobam um conjunto de diretrizes e ações governamentais que buscam atender às necessidades educacionais da população, promovendo o desenvolvimento social e econômico do país. Nesse contexto, o Plano Nacional de Educação (PNE) desempenha um papel estratégico, estabelecendo metas e estratégias para a melhoria do ensino em todas as suas etapas.

A implementação do PNE enfrenta diversos desafios, que vão desde a alocação de recursos financeiros até a articulação entre os entes federativos. O cumprimento das metas do plano depende da cooperação entre União, Estados e Municípios, além do engajamento da sociedade civil e das instituições educacionais. Entre os principais mecanismos de financiamento da educação, destaca-se o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que contribui para a equidade na distribuição dos recursos e para a valorização dos profissionais da área.

As políticas públicas educacionais devem considerar as desigualdades regionais e socioeconômicas para garantir que todos os cidadãos tenham acesso a uma educação de qualidade. Programas como o Bolsa Família (agora Auxílio Brasil) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) desempenham um papel importante na redução da evasão escolar e no combate à desigualdade educacional. Ademais, a formação e a valorização dos

professores são aspectos essenciais para a melhoria da qualidade do ensino, sendo contemplados em diversas estratégias do PNE.

O Plano Nacional de Educação (PNE) tem suas raízes na necessidade de estabelecer diretrizes e metas para o desenvolvimento da educação no Brasil, garantindo o direito à educação de qualidade para toda a população. Sua trajetória está diretamente relacionada ao contexto histórico das políticas educacionais no país, que passaram por diversas transformações ao longo das décadas. O primeiro PNE foi instituído pela Lei n.º 10.172, de 9 de janeiro de 2001, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei n.º 9.394/1996.

Esse plano teve duração de dez anos e estabeleceu metas para todos os níveis de ensino, buscando a universalização do acesso à educação básica e a melhoria da qualidade do ensino. No entanto, a implementação das diretrizes do primeiro PNE foi comprometida pela falta de mecanismos eficazes de financiamento e monitoramento, resultando em dificuldades na concretização de seus objetivos.

Anísio Teixeira (1900-1971) foi um dos mais influentes educadores e intelectuais brasileiros, reconhecido por suas contribuições fundamentais para a educação pública no Brasil. Nascido em Caetité, na Bahia, Teixeira dedicou sua vida à defesa da educação como um direito universal e essencial para o desenvolvimento social e econômico do país. Inspirado pelas ideias da Escola Nova, ele acreditava que o ensino deveria ser acessível a todos, independentemente de classe social, e voltado para a formação integral do indivíduo. Uma de suas contribuições mais significativas para a educação brasileira foi sua participação na formulação do Plano Nacional de Educação (PNE) de 1961.

Teixeira foi um dos principais defensores da universalização da educação básica gratuita e de qualidade, argumentando que apenas por meio da democratização do ensino o Brasil poderia garantir a equidade e o progresso social. Sua visão influenciou diretamente a criação de diretrizes no PNE, voltadas para a ampliação do acesso à educação pública e para a promoção da inclusão social.

Entre suas obras mais relevantes, destaca-se "Educação é um direito", publicada originalmente em 1957. Essa coletânea de ensaios reflete seu pensamento inovador e sua luta pela transformação do sistema educacional brasileiro. No livro, Teixeira (1957) argumenta pela necessidade de uma educação pública, universal, gratuita e de qualidade, acessível a todos os brasileiros, independentemente de sua condição socioeconômica. Seus princípios influenciaram profundamente não apenas o PNE de 1961, mas também a Lei de

Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) do mesmo ano, consolidando a educação como um direito fundamental.

Além de seu impacto na formulação de políticas educacionais, Anísio Teixeira foi responsável pela implementação de importantes projetos educacionais, como a criação do Centro Educacional Carneiro Ribeiro, em Salvador, e sua atuação no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP). Seu legado permanece vivo no debate sobre a educação no Brasil, reforçando a necessidade de políticas públicas que garantam a igualdade de oportunidades e a qualidade do ensino para todos.

Apesar dessa iniciativa, foi apenas com a Constituição de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996 que o Plano Nacional de Educação (PNE) adquiriu maior relevância e obrigatoriedade, tornando-se um instrumento essencial para o planejamento e a implementação de políticas educacionais. A Constituição Federal de 1988 representou um marco fundamental para a educação no Brasil, consolidando-a como um direito de todos e um dever do Estado e da família.

O artigo 205 estabelece que a educação deve promover o pleno desenvolvimento do indivíduo, preparando-o para o exercício da cidadania e qualificando-o para o trabalho. O texto constitucional instituiu diretrizes fundamentais para a educação, assegurando o ensino público gratuito, a valorização dos profissionais da educação e a gestão democrática do ensino público. Esses princípios orientam a formulação e a implementação de políticas educacionais no país. Nesse contexto, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996 complementou e regulamentou esses preceitos, definindo normas e diretrizes para a organização do sistema educacional brasileiro.

A lei fortaleceu o planejamento educacional ao atribuir ao Plano Nacional de Educação (PNE) a responsabilidade de estabelecer metas e estratégias de longo prazo para a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis e modalidades. A articulação entre o arcabouço jurídico da Constituição de 1988 e as diretrizes da LDBEN permitiu a construção de políticas públicas mais estruturadas, com foco na democratização do acesso à educação e na redução das desigualdades educacionais no Brasil.

4 Planejamento e realidade: um olhar crítico sobre o PNE 2001-2010

O Plano Nacional de Educação (PNE) 2001-2010 representou uma etapa importante na evolução das políticas educacionais brasileiras, configurando-se como um instrumento estratégico para enfrentar desafios históricos e promover avanços

significativos na educação do país. Aprovado pela Lei n.º 10.172 de 2001, o plano estabeleceu um conjunto de diretrizes e metas com o propósito de melhorar a qualidade do ensino e ampliar sua acessibilidade em todos os níveis e modalidades.

Elaborado em um contexto de grandes desafios para a educação brasileira, o PNE 2001-2010 buscou enfrentar problemas estruturais, como as altas taxas de analfabetismo, as deficiências na formação e valorização dos professores e as dificuldades na ampliação do acesso à educação básica e superior. O plano estabeleceu metas ambiciosas, incluindo a erradicação do analfabetismo, a expansão da oferta de ensino fundamental e médio, o fortalecimento da educação profissional e tecnológica, além da democratização do ensino superior.

Outro ponto fundamental do PNE 2001-2010 foi a ênfase na valorização dos profissionais da educação, reconhecendo a necessidade de melhores condições de trabalho, formação continuada e remuneração adequada para garantir a qualidade do ensino. O plano propôs a implementação de políticas públicas voltadas para a inclusão educacional, com a ampliação de programas de acesso e permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

O Plano Nacional de Educação (PNE) 2001-2010 também teve como objetivo alinhar a educação brasileira aos padrões internacionais, promovendo a melhoria da qualidade do ensino e a ampliação do acesso à educação em todos os níveis. Buscou fomentar a colaboração entre diferentes esferas de governo e a sociedade civil, reforçando a importância de uma gestão participativa e integrada para a formulação e execução das políticas educacionais.

O Ministério da Educação (Brasil, 2010), com base no **Relatório de Gestão do Plano Nacional de Educação 2001-2010**, elucidam que o Plano Nacional de Educação (PNE) 2001-2010 trouxe avanços significativos ao longo de sua trajetória. Entre as principais conquistas, destacam-se a expansão da educação básica, o aumento da taxa de alfabetização, a valorização dos profissionais da educação, a melhoria da infraestrutura escolar e o fortalecimento da participação social nas políticas educacionais. Esses progressos refletem o esforço contínuo para ampliar o acesso e aprimorar a qualidade da educação no país. Entretanto, o PNE também enfrentou desafios consideráveis ao longo de sua execução.

As desigualdades regionais permaneceram como um entrave à universalização do ensino, comprometendo a equidade no acesso e na qualidade da educação. Questões

relacionadas à formação e remuneração dos professores, ao financiamento da educação e à gestão e coordenação das políticas públicas dificultaram a plena implementação das metas estabelecidas. Esses desafios evidenciam a complexidade do sistema educacional brasileiro e ressaltam a necessidade de políticas mais eficazes e estruturadas para superar tais obstáculos.

Nesse contexto, Saviani (2020) enfatiza que "o PNE deve ser compreendido não apenas como um documento técnico, mas como uma arena de disputas, em que se colocam em jogo as diferentes concepções de educação e as estratégias para sua implementação" (Saviani, 2020, p. 37). Essa perspectiva ressalta que a construção de um plano educacional envolve interesses diversos e debates intensos sobre o papel do Estado, o financiamento da educação e os modelos pedagógicos adotados.

Os avanços e desafios enfrentados ao longo da vigência do PNE 2001-2010 demonstram que a educação brasileira exige um planejamento contínuo, com ações articuladas entre diferentes esferas de governo e a sociedade civil. O aprendizado adquirido nesse período serviu de base para a formulação do PNE 2014-2024, reforçando a necessidade de estratégias mais integradas e sustentáveis para garantir a qualidade e equidade no ensino em todo o país.

Realizada em Brasília, em 2010, foi realizada a primeira Conferência Nacional de Educação (Conae/2010), um evento de grande relevância para a definição das diretrizes e estratégias da educação brasileira no início do século XXI. A Conferência reuniu educadores, gestores, pesquisadores e representantes da sociedade civil em um amplo debate sobre os rumos da educação no país, promovendo uma construção coletiva de propostas voltadas à melhoria da qualidade e à equidade do ensino.

O Documento Final resultante desse encontro consolidou uma visão abrangente e participativa para a educação nacional, abordando temas essenciais como a expansão do acesso à educação básica, a valorização dos profissionais da educação, o fortalecimento da gestão democrática e a promoção da inclusão e da diversidade no ambiente escolar. Destacou-se a necessidade de investimentos contínuos no financiamento da educação e na formação docente, elementos fundamentais para garantir a efetividade das políticas educacionais.

A Conae/2010 representou um marco no planejamento educacional do país, refletindo o compromisso com uma educação mais democrática, inclusiva e alinhada aos desafios contemporâneos. As diretrizes e recomendações estabelecidas no Documento

Final tiveram um impacto significativo na formulação do Plano Nacional de Educação (2014-2024), influenciando diretamente as prioridades e estratégias adotadas pelo governo federal para promover avanços no ensino brasileiro. Esse processo reforçou a importância da participação social na construção e acompanhamento das políticas públicas, garantindo que a educação permaneça como um direito fundamental e uma prioridade nacional.

5 PNE 2011-2020: uma década de compromissos, desafios e resistências na educação

O Plano Nacional de Educação (PNE) 2011-2020 foi um instrumento fundamental para a definição das diretrizes, metas e estratégias voltadas ao desenvolvimento da educação no Brasil durante esse período. Sancionado pela Lei 13.005/2014, o PNE teve como principais objetivos a melhoria da qualidade da educação, a ampliação do acesso em todos os níveis de ensino e a redução das desigualdades educacionais no país, promovendo maior equidade no sistema educacional brasileiro.

O PNE estabeleceu 20 metas abrangentes, contemplando diferentes etapas e modalidades da educação, desde a educação infantil até o ensino superior, incluindo também o ensino fundamental, médio, técnico e profissionalizante. Essas metas foram elaboradas com o intuito de nortear as políticas educacionais e garantir avanços significativos na aprendizagem, na valorização dos profissionais da educação e no financiamento do setor. Algumas das metas mais relevantes foram:

- **Educação Infantil:** universalizar o atendimento escolar para crianças de 4 e 5 anos e ampliar a oferta de creches para crianças de até 3 anos.
- **Ensino Fundamental e Médio:** garantir a universalização do ensino fundamental de nove anos e aumentar as taxas de matrícula no ensino médio.
- **Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (EJA):** elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais e erradicar o analfabetismo absoluto.
- **Educação profissional e tecnológica:** expandir as vagas na educação profissional técnica de nível médio e no ensino superior.
- **Valorização dos professores:** garantir a valorização dos profissionais da educação, com planos de carreira e salários compatíveis com a média das demais profissões.
- **Investimento em educação:** ampliar o investimento público em educação para pelo menos 10% do PIB.

Muitos Estados e Municípios não conseguiram atingir as metas propostas devido a dificuldades financeiras, falta de infraestrutura adequada e problemas na formação e valorização dos professores. Um dos principais entraves foi a meta de investimento de 10% do PIB na educação, que não foi plenamente alcançada. A universalização do ensino médio e a redução das taxas de evasão escolar permaneceram como desafios ao longo do período. No entanto, o PNE trouxe avanços importantes, como o aumento no número de matrículas na educação infantil e na educação superior, além de impulsionar o debate sobre a necessidade de políticas públicas mais eficazes para garantir uma educação de qualidade para todos.

O PNE (2011-2020) representou um esforço significativo para a melhoria da educação no Brasil. Apesar de avanços em algumas áreas, muitas metas não foram plenamente atingidas, o que reforça a necessidade de uma gestão mais eficiente e de maior comprometimento dos governos federal, estadual e municipal na implementação das políticas educacionais. A experiência adquirida com o PNE deve servir de base para a construção de novas estratégias para os planos futuros, visando a um sistema educacional mais inclusivo e equitativo.

A dificuldade na implementação de diversas metas reforça a necessidade de uma gestão mais eficiente, com melhor articulação entre os governos federal, estadual e municipal, além de maior comprometimento com o cumprimento das políticas educacionais. O monitoramento contínuo, o financiamento adequado e a participação ativa da sociedade civil são aspectos fundamentais para garantir que as diretrizes estabelecidas sejam efetivamente aplicadas e produzam os impactos esperados.

6 Educação em disputa: o PNE 2014-2024 e os rumos das políticas públicas no Brasil

A formulação do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei n.º 13.005/2014) surgiu como uma tentativa de aprimorar a política educacional. Esse plano apresenta 20 metas que abrange diversos aspectos do ensino, incluindo a universalização da educação básica, a erradicação do analfabetismo, a valorização dos profissionais da educação e a redução das desigualdades regionais e sociais, e a ampliação do acesso ao ensino superior. O PNE estabelece mecanismos de monitoramento e avaliação, garantindo que suas diretrizes sejam acompanhadas e ajustadas conforme necessário.

As diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 representam uma continuidade de esforços históricos para melhorar a educação no Brasil. Ao longo desta década, as políticas educacionais foram moldadas por um cenário complexo, que incluiu avanços significativos, bem como desafios persistentes. Este processo foi influenciado por diversos fatores, como as mudanças nas gestões governamentais, a participação ativa da sociedade civil e os estudos e recomendações de especialistas da área.

Esse plano incorporou um sistema mais robusto de acompanhamento e avaliação, incluindo mecanismos de financiamento como o Custo Aluno-Qualidade (CAQ) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). A importância do Plano Nacional de Educação reside no seu papel de direcionar os investimentos e esforços governamentais para a melhoria da educação no Brasil. Ele busca reduzir desigualdades regionais, ampliar oportunidades educacionais e elevar os índices de aprendizado, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do país. Entretanto, sua efetividade depende de uma implementação eficiente e do comprometimento das diferentes esferas de governo e da sociedade na concretização de suas metas.

Ao longo dessa década de vigência, diversos obstáculos surgiram, comprometendo o pleno cumprimento de suas diretrizes. Dificuldades como a insuficiência de recursos financeiros, a descontinuidade política e os impactos da crise econômica afetaram a execução de algumas das metas estabelecidas. Ademais, a pandemia de Covid-19 impôs desafios adicionais, exacerbando desigualdades e evidenciando a necessidade de investimentos mais robustos em infraestrutura, formação docente e tecnologias educacionais. O não cumprimento de algumas metas evidencia a necessidade de maior comprometimento governamental e da sociedade civil, além da necessidade de mecanismos mais eficazes de monitoramento e avaliação das políticas educacionais.

Apesar dos desafios, também houve avanços significativos. O aumento da taxa de escolarização, a ampliação do acesso ao ensino superior e a maior conscientização sobre a necessidade de uma educação inclusiva e equitativa são conquistas que não podem ser negligenciadas. É fundamental, portanto, que as lições aprendidas com a experiência do PNE 2014-2024 sirvam como base para a construção de novas diretrizes educacionais mais eficazes, sustentáveis e alinhadas às demandas sociais e econômicas do país. O futuro das políticas educacionais no país depende de uma articulação mais eficiente entre governo,

sociedade e instituições educacionais, garantindo que o direito à educação de qualidade seja, de fato, assegurado a todos os cidadãos brasileiros.

O Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 ampliou significativamente as políticas de inclusão, especialmente no que se refere à educação especial e à garantia de direitos para populações historicamente marginalizadas, como povos indígenas, comunidades quilombolas e pessoas com deficiência. Entre as principais ações, destacam-se o fortalecimento das diretrizes para a oferta de educação bilíngue e intercultural às comunidades indígenas, a ampliação do atendimento educacional especializado para estudantes com deficiência e a implementação de políticas voltadas à equidade educacional.

O PNE estabelece estratégias para reduzir as desigualdades no acesso, na permanência e no desempenho escolar, promovendo a equidade educacional e garantindo oportunidades de aprendizado para todos. Essas medidas visam atender especialmente grupos historicamente marginalizados, como estudantes de baixa renda, moradores de áreas rurais, pessoas com deficiência e comunidades indígenas e quilombolas. Além disso, o plano enfatiza a necessidade de investimentos contínuos na melhoria da infraestrutura escolar, na formação e valorização dos profissionais da educação e no fortalecimento de políticas de inclusão e acompanhamento pedagógico. Desse modo, busca-se não apenas ampliar o acesso à educação, mas também assegurar a qualidade do ensino e a efetiva aprendizagem dos estudantes.

7 PNE 2014-2024: o desafio da efetivação das diretrizes e metas em um cenário de instabilidade

O Plano Nacional de Educação representou um marco na história das políticas educacionais brasileiras, estabelecendo diretrizes estratégicas para a melhoria da qualidade e da equidade no ensino. Conforme apontam Cury e Ferreira (2014), o plano foi resultado de um processo democrático e participativo, que envolveu amplas discussões com diferentes segmentos da sociedade, incluindo educadores, gestores, pesquisadores e representantes da sociedade civil.

As diretrizes do PNE foram elaboradas com o objetivo de enfrentar diretamente os principais desafios do sistema educacional, tais como a desigualdade de acesso, as disparidades regionais, a baixa qualidade do ensino e a necessidade de valorização e formação continuada dos professores. Para isso, foram estabelecidas metas abrangentes

que contemplam todas as etapas da educação, desde a educação infantil até o ensino superior.

Dentre as prioridades iniciais, destacam-se a universalização da educação infantil, garantindo o atendimento às crianças em creches e pré-escolas; a melhoria da qualidade do ensino fundamental e médio, com foco no desempenho dos estudantes e na redução das taxas de evasão escolar; e a expansão do acesso ao ensino superior, especialmente para grupos historicamente marginalizados.

O plano também reforçou a importância do financiamento adequado da educação e da gestão eficiente das políticas públicas, visando garantir sua efetiva implementação. Ao consolidar um compromisso nacional com a educação, o PNE estabeleceu um caminho para a construção de um sistema educacional mais alinhado às necessidades do século XXI, reafirmando a educação como um direito fundamental e um instrumento essencial para o desenvolvimento social e econômico do Brasil.

A universalização da pré-escola para crianças de 4 a 5 anos até 2016 e a ampliação da oferta de educação infantil em creches foram objetivos primordiais da política educacional brasileira nas últimas décadas. Essas metas, previstas no Plano Nacional de Educação (PNE), visavam garantir o direito à educação desde a primeira infância, apoiando seu papel fundamental no desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças.

De acordo com dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), esses esforços resultaram em um aumento significativo na matrícula de crianças nessa faixa etária, refletindo o compromisso do Estado com a expansão do acesso à educação infantil. A universalização da pré-escola possibilitou que um número crescente de crianças fosse inserido no ambiente escolar, proporcionando-lhes uma base educacional mais sólida e contribuindo para a redução das desigualdades educacionais desde os primeiros anos de vida.

Além da ampliação da oferta, a melhoria da qualidade da educação infantil também se tornou uma preocupação central, impulsionando investimentos em infraestrutura, formação de professores e elaboração de currículos alinhados ao desenvolvimento integral da criança. A implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a educação infantil reforça as diretrizes pedagógicas que valorizam a ludicidade, a interação e o aprendizado por meio da experiência, aspectos fundamentais para um ensino eficaz nessa etapa.

Apesar dos avanços, os desafios persistem, especialmente no que se refere à oferta de vagas em creches para crianças de 0 a 3 anos. A demanda por atendimento nessa faixa etária ainda supera a capacidade de muitas redes municipais, evidenciando a necessidade de maiores investimentos e políticas públicas voltadas à ampliação e melhoria da infraestrutura escolar. A universalização da pré-escola e a ampliação da educação infantil em creches representam avanços inovadores para a educação brasileira, mas exigem esforços contínuos para garantir não apenas o acesso, mas também a qualidade do ensino oferecido às crianças, garantindo-lhes um desenvolvimento pleno e equitativo.

Durante a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE), diversos ajustes e adaptações foram necessários para atender às especificidades regionais e socioeconômicas do Brasil. Em estados como Minas Gerais, em que a diversidade geográfica e cultural exige abordagens diferenciadas, a execução de políticas educacionais envolve desafios significativos. Conforme argumenta Saviani (2016), a implementação dessas políticas em um país de dimensões continentais exige flexibilidade, permitindo que as estratégias sejam ajustadas às realidades locais sem comprometer os princípios fundamentais da educação pública.

No ensino fundamental, observou-se um avanço nas taxas de matrícula, diminuiu um progresso na ampliação do acesso à educação. No entanto, a qualidade do ensino constitui uma preocupação central. A disparidade na infraestrutura escolar, na formação docente e nos recursos pedagógicos exige a efetividade do aprendizado, especialmente em regiões mais vulneráveis. Nesse contexto, a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em 2017, representou um esforço para padronizar e elevar os padrões de ensino em todo o país.

Segundo Gatti (2017), a BNCC tem o potencial de proporcionar uma formação mais equitativa, garantindo que todos os alunos tenham acesso a um currículo de qualidade, independentemente de sua localização. No entanto, sua aplicação prática revelou desafios, como a necessidade de formação continuada para os professores e a adequação dos materiais didáticos às novas diretrizes.

A implementação da BNCC trouxe reflexões sobre a autonomia dos Estados e Municípios na definição de seus currículos. Embora o documento estabeleça diretrizes gerais, há uma margem para adaptações conforme especificidades locais, o que pode gerar discrepâncias na efetivação da política educacional. Ainda assim, a proposta busca reduzir

as desigualdades históricas no acesso e na qualidade do ensino, promovendo uma formação mais alinhada às demandas contemporâneas da sociedade e do mercado de trabalho.

Diante desse cenário, é fundamental que as políticas públicas continuem sendo revisadas e aprimoradas, de modo a garantir não apenas o acesso universal à educação, mas também a oferta de um ensino de qualidade, capaz de minimizar desigualdades e promover o desenvolvimento social e econômico do país.

No Ensino Médio, a Reforma do Ensino Médio, sancionada em 2017, foi concebida como uma resposta às altas taxas de evasão escolar e à necessidade de tornar o currículo mais relevante para os alunos. A reforma dinâmica dos itinerários formativos, permitindo que os estudantes escolhessem áreas de conhecimento mais alinhadas com seus interesses e aspirações profissionais. No entanto, a implementação desta reforma tem enfrentado desafios consideráveis, como a adequação da infraestrutura escolar, a capacitação dos professores para as novas diretrizes e a garantia de equidade no acesso a todas as opções de itinerários, especialmente em regiões com menor oferta de recursos.

Os resultados das metas condicionais do Plano Nacional de Educação (PNE) foram variados. Houve progressos significativos em algumas áreas, como o aumento das matrículas na educação infantil e no ensino fundamental, além da ampliação do acesso ao ensino superior. Programas como o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e o Programa Universidade para Todos (ProUni) desempenharam um papel fundamental nesse processo, ao possibilitar que estudantes de baixa renda ingressassem em instituições de ensino superior. Contudo, os desafios persistem, especialmente no que se refere à qualidade do Ensino Médio, que ainda apresenta deficiências estruturais e pedagógicas.

As disparidades regionais continuam a ser um obstáculo para a equidade educacional no país. Enquanto algumas regiões apresentam avanços mais expressivos, outras ainda enfrentam dificuldades na oferta de um ensino de qualidade, refletindo desigualdades socioeconômicas e históricas estruturais. Em relação à formação e valorização dos professores, apesar dos esforços para melhorar a capacitação e as condições de trabalho, ainda há um longo caminho a percorrer para garantir que os docentes tenham o suporte necessário para desenvolver seu papel de forma eficaz.

Para que as políticas educacionais alcancem seus objetivos, é essencial que haja um esforço contínuo na melhoria da formação docente, no financiamento adequado das instituições de ensino e na ampliação de oportunidades para todos os estudantes. Somente com um sistema educacional bem estruturado e inclusivo será possível promover uma

educação de qualidade, reduzir as desigualdades e preparar os jovens para os desafios do século XXI.

Entretanto, a implementação do PNE encontrou diversos desafios. A insuficiência de recursos financeiros, as desigualdades regionais e a necessidade de adaptação das políticas educacionais às particularidades locais comprometeram o alcance pleno das metas estabelecidas. Estados como Minas Gerais enfrentaram obstáculos adicionais, como dificuldades logísticas e questões culturais que impactaram diretamente à execução das políticas educacionais.

Nesse contexto, torna-se fundamental uma abordagem mais integrada e eficiente, que considere as diversidades regionais e garanta o financiamento adequado para a educação. A continuidade das políticas públicas, aliada a um acompanhamento rigoroso e à participação da sociedade civil, pode contribuir para que os objetivos traçados pelo PNE se tornem realidade, promovendo uma educação mais inclusiva e equitativa para todos os brasileiros.

8 Entre propostas e políticas: as diferenças entre o PNE 2011-2020 e o PNE 2014-2024

O Plano Nacional de Educação (PNE) é um instrumento fundamental para o planejamento e desenvolvimento da educação no Brasil, estabelecendo diretrizes, metas e estratégias para a melhoria da qualidade e equidade no ensino. No período recente, dois PNEs foram elaborados: o PNE 2011-2020, que acabou não sendo efetivamente aprovado e implementado, e o PNE 2014-2024, que substituiu a proposta anterior e se tornou o plano oficial. Embora ambos compartilhem objetivos semelhantes, suas abordagens e prioridades apresentam diferenças significativas.

O PNE 2011-2020 foi elaborado em um momento de crescimento econômico e ampliação das políticas sociais, visando consolidar os avanços obtidos nas décadas anteriores. No entanto, não chegou a ser aprovado pelo Congresso Nacional e foi substituído pelo PNE 2014-2024. O PNE 2014-2024, por sua vez, foi aprovado em um cenário de desafios econômicos e políticos mais complexos, com maior foco na gestão e na implementação efetiva das metas estabelecidas. Sua elaboração envolveu um processo mais amplo de discussão com diversos setores da sociedade civil, conferindo-lhe maior legitimidade.

Ambos os planos estabelecem 20 metas para a educação brasileira, abrangendo desde a educação infantil até o ensino superior e a formação de professores. No entanto, o PNE 2014-2024 trouxe ajustes e aprofundamentos em relação ao plano anterior:

- **Educação Infantil e Básica:** enquanto o PNE 2011-2020 enfatizava a expansão das matrículas, o PNE 2014-2024 incluiu metas mais detalhadas para a melhoria da qualidade do ensino, como o aprimoramento dos currículos e das condições de trabalho dos professores.
- **Educação Profissional e Tecnológica:** o PNE 2014-2024 reforçou a integração entre a educação básica e a educação técnica, buscando ampliar a oferta de cursos técnicos e fortalecer a conexão entre educação e mercado de trabalho.
- **Ensino Superior:** o PNE 2014-2024 manteve o compromisso de expandir o acesso ao ensino superior, mas com uma maior ênfase na melhoria da qualidade e na ampliação da formação de professores.

A valorização dos profissionais da educação foi um eixo central em ambos os planos, apoiando a importância dos docentes para a qualidade do ensino. O PNE 2011-2020 já apresenta estratégias para a melhoria das aulas e das condições de trabalho dos professores, buscando atrações e reter profissionais diversificados na educação básica. No entanto, o PNE 2014-2024 aprofundou esse compromisso ao estabelecer metas mais específicas, incluindo a equiparação de remuneração dos docentes à de outros profissionais com formação equivalente até o final de sua vigência.

O Plano enfatizou a necessidade de aprimorar a formação inicial e continuada dos professores, investindo em programas de capacitação, especialização e valorização da carreira docente. Também reforçou a importância das condições adequadas de trabalho, como a redução da jornada extraclasse, o aprimoramento da infraestrutura escolar e o fortalecimento da gestão democrática nas instituições de ensino. Com essas medidas, o PNE 2014-2024 buscou não apenas garantir melhorias, mas também criar um ambiente mais favorável para o desenvolvimento profissional melhor e a permanência dos educadores na rede de ensino.

O financiamento da educação foi um dos aspectos mais debatidos na transição entre os dois planos, refletindo a necessidade de ampliar e qualificar os investimentos para garantir o cumprimento das metas condicionais. Além do aumento do investimento, o novo

plano trouxe um foco maior na gestão eficiente dos recursos, incentivando a transparência e a responsabilização na execução das metas. Nesse sentido, foram estabelecidos mecanismos para aprimorar o monitoramento dos gastos, fortalecer a participação social na fiscalização das políticas educacionais e garantir que os investimentos cheguem efetivamente às escolas e comunidades mais necessitadas.

O PNE 2011-2020 já reconhecia a importância das novas tecnologias no ensino, mas o PNE 2014-2024 aprofundou esse aspecto, estabelecendo metas mais detalhadas para a inclusão digital nas escolas, a formação de professores para o uso das TICs (Tecnologias de Informação e Comunicação) e a integração de metodologias inovadoras ao processo de ensino-aprendizagem. O PNE 2014-2024 representa um avanço em relação ao PNE 2011-2020, consolidando a expansão da educação brasileira com um foco mais forte na qualidade, na inclusão, na valorização docente e na gestão eficiente dos recursos.

As mudanças refletem as necessidades de um sistema educacional mais equitativo e preparado para os desafios do século XXI, garantindo que a educação pública no Brasil possa continuar evoluindo de maneira sustentável e inclusiva. A trajetória do PNE nos últimos dez anos reafirma a importância de um planejamento educacional estruturado e de longo prazo, bem como da necessidade de maior compromisso e articulação entre os diversos setores da sociedade para garantir que a educação continue sendo uma prioridade nacional.

O futuro das políticas educacionais no Brasil dependerá diretamente da capacidade do Estado em superar desafios estruturais e consolidar avanços para garantir um ensino público de qualidade para todos. Isso requer não apenas a ampliação do investimento público em educação, mas também a criação de mecanismos eficazes de gestão, acompanhamento e avaliação das políticas implementadas.

A redução das desigualdades regionais, a valorização dos profissionais da educação, o fortalecimento do regime de colaboração entre os entes federativos e a promoção de uma educação verdadeiramente inclusiva e equitativa devem estar no centro da agenda educacional. Além disso, é fundamental que a sociedade civil continue mobilizada, participando ativamente dos processos de formulação e controle social das políticas públicas, assegurando que a educação permaneça como prioridade nacional. Somente com esse compromisso coletivo será possível construir um sistema educacional justo, democrático e voltado à formação integral dos sujeitos e ao desenvolvimento do país.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da trajetória das políticas públicas educacionais no Brasil, compreendendo o período que se estende da promulgação da Constituição Federal de 1988 até a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, revela avanços importantes no reconhecimento da educação como um direito social fundamental e inalienável. Nesse intervalo, observa-se uma ampliação progressiva do acesso à educação básica e superior, bem como o fortalecimento de marcos legais e normativos que delimitam e reafirmam as responsabilidades do Estado na oferta educacional.

Todavia, apesar desses progressos, persistem desafios estruturais que comprometem a efetivação plena desse direito, sobretudo no que se refere à qualidade da educação ofertada, à equidade na distribuição e aplicação dos recursos financeiros, à valorização dos profissionais da educação — com destaque para formação, carreira e remuneração — e à implementação efetiva das metas e estratégias previstas nos planos nacionais. Tais obstáculos apontam para a necessidade de uma análise crítica e contínua das políticas educacionais, a fim de que se promovam ações mais consistentes e articuladas com os princípios da justiça social, da inclusão e do desenvolvimento humano.

As políticas educacionais implementadas ao longo das últimas décadas no Brasil evidenciam que a efetivação dos direitos educacionais não se concretiza exclusivamente pela existência de dispositivos legais ou pela formulação de planos bem estruturados. Embora tais instrumentos normativos sejam fundamentais, sua eficácia está diretamente condicionada à existência de um contexto político comprometido com a justiça social, à alocação adequada e sustentável de recursos públicos, bem como à implementação de mecanismos eficientes de monitoramento, avaliação e controle social.

Os limites impostos por fatores estruturais — como as históricas desigualdades regionais entre os entes federativos, a fragmentação e descontinuidade das políticas educacionais em decorrência de mudanças administrativas, e as tensões recorrentes entre agendas econômicas de austeridade e os compromissos sociais com a educação — revelam a urgência de se repensar os rumos do planejamento educacional no país. Nesse sentido, a construção de um novo ciclo de políticas exige a consolidação de uma governança democrática e cooperativa, pautada na articulação efetiva entre União, estados e municípios, no fortalecimento do regime de colaboração e na ampliação da participação

ativa da sociedade civil nos processos de formulação, execução e avaliação das políticas públicas educacionais.

Dessa forma, reafirma-se a urgência da construção de um novo pacto nacional pela educação, que tenha como fundamentos estruturantes a equidade, a inclusão e o enfrentamento das desigualdades históricas que marcam o sistema educacional brasileiro. Tal pacto deve ir além das diretrizes normativas e assumir um caráter efetivamente político, capaz de mobilizar esforços intergovernamentais e intersetoriais em torno de uma agenda comum, centrada na garantia do direito à educação como condição indispensável para a cidadania plena.

Somente por meio de uma atuação articulada entre os diferentes níveis de governo, orientada por princípios democráticos, transparentes e sustentáveis, será possível converter os avanços legais e institucionais em conquistas concretas, assegurando uma educação pública, gratuita, laica, inclusiva e de qualidade social para todos e todas. Para tanto, é imprescindível o fortalecimento do regime de colaboração, com definição clara de responsabilidades e financiamento adequado, bem como a valorização dos profissionais da educação como sujeitos estratégicos nesse processo.

Além disso, a participação ativa da sociedade civil, por meio de conselhos, fóruns e instâncias deliberativas, deve ser ampliada e respeitada como elemento essencial para a consolidação de políticas educacionais comprometidas com a justiça social e a superação das desigualdades. Em um país marcado por profundas assimetrias regionais e socioeconômicas, somente o compromisso coletivo com a construção de uma educação democrática poderá garantir o pleno desenvolvimento humano, a inclusão social e o fortalecimento da cidadania.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Edilaine Mendes Dias de; BARATELLA, Ricardo. **A educação financeira como disciplina eletiva no Ensino Médio**: nova formulação curricular, desafios e oportunidades. 2024. 208 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Uberaba. Uberaba, 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, de 05 de outubro de 1988. Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 25 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação Nacional. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 01 jul. 2025.

CASTRO, Maria Helena Guimarães de. Equidade e Qualidade na Educação Básica. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 33, n. 2, 2017.

CONAE-2024. **Conferência Nacional de Educação. Plano Nacional de Educação (2024-2034):** política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável. Brasília, 2024.

CURY, Carlos Roberto Jamil; FERREIRA, Naura Syria Carapeto. **Política Educacional e a Gestão da Educação:** novos desafios. Campinas: Autores Associados, 2014.

DUARTE, Clarice. A educação como um direito fundamental de natureza social. **Educação & Sociedade**, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 691-713, out. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/Sys3c3j8znnWkyMtNhstLtg/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28 jun. 2025.

GATTI, Bernadete Angelina. **Base Nacional Comum Curricular:** o que é e como será implementada. São Paulo: Editora Contexto, 2017.

MENDES, Giovanna da Silva; BARATELLA, Ricardo. **Ensino de Ciências por investigação:** velhos dilemas, novos significados e a construção do conhecimento científico na Educação Básica. 2024. 214 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Uberaba. Uberaba, 2024.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia.** São Paulo: Cortez, 1983.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil.** Campinas: Autores Associados, 2016.

SAVIANI, Dermeval. **Política educacional e ensino público no Brasil:** Conquistas e Desafios. Campinas: Autores Associados, 2020.